

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - 13/2019
Para o Instituto Federal de Goiás e comunidade vilaboense

XV FESTIVAL DE ARTE DE GOIÁS - 2019

O Instituto Federal de Goiás – IFG, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, torna público a presente Chamada Interna e convida servidores, arte-educadores e alunos do Instituto Federal de Goiás e pessoas da comunidade vilaboense, a apresentarem propostas de ações artísticas e oficinas, em diversos formatos, nas diferentes linguagens artísticas,¹ de temática livre, para integrarem a programação do XV Festival de Artes de Goiás – 2019, cujo tema deste ano será *Risco* nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com o que se segue.

(Alterado pelas retificações nº 1 e 2/2019, que estabelecem novo cronograma para este Edital)

1. DO OBJETIVO

1.1 O Instituto Federal de Goiás, por meio dessa chamada, fará a seleção de projetos de ações artísticas, para espaços disponibilizados na Cidade de Goiás, a fim de fomentar a produção e fruição de mostras pertencentes as várias linguagens artísticas no **XV Festival de Artes de Goiás** que ocorrerá do dia 25 a 27 de setembro de 2019.

1.2 As ações artísticas pertencentes a cada linguagem, selecionadas por uma Comissão Curatorial, serão apresentadas em locais disponíveis na Cidade de Goiás, como parte da programação oficial do **XV Festival de Artes de Goiás – 2019**.

2. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

2.1 As inscrições ocorrerão no período de **11/06/2019 a 05/07/2019**, somente por via site do Sugep (sugep.ifg.edu.br).

2.2 Quaisquer alterações de prazos, como adiamentos ou cancelamentos, serão comunicados via site no período mínimo previsto de 24 horas de antecedência.

2.3 As inscrições são gratuitas.

2.4 O proponente, tendo a sua proposta aprovada, não receberá nenhum pagamento de cachê pela apresentação, no entanto será assegurado o pagamento do transporte, hospedagem e alimentação.

2.5 Os interessados deverão preencher as informações, sobre a proposta, obrigatoriamente no site do Sugep (sugep.ifg.edu.br), anexando documentação em formato PDF e indicando links onde constem: fotografias, portfólios, vídeos e demais materiais de divulgação e informações do trabalho. Sugere-se que

¹ Artes Visuais, Audiovisual, Dança, Música, Teatro e Interartes.

esses materiais estejam acessíveis na internet em sites apropriados, tais como, Facebook, YouTube, Vimeo, e outros semelhantes.

26 As inscrições só serão aceitas se efetuadas por pessoas maiores de idade, sendo que o(s) inscrito(s) em idade menor de 18 anos deverão estar devidamente representados.

27 A proposta de apresentação artística ou oficina a ser apresentada no **XV Festival de Artes de Goiás** deverá ser a mesma submetida no ato da inscrição, não podendo haver alterações ou substituição, com prejuízo de ter a apresentação cancelada, salvo em casos em que a ação seja comprovadamente incompatível com a estrutura do local a ela destinada.

28 O proponente deverá enviar no ato de inscrição o Termo de Compromisso em executar a apresentação conforme a proposta aprovada (ANEXO I).

29 O resultado final da seleção será divulgado **no dia 09 de agosto de 2019**.

210 A apresentação de ações artísticas e oficinas deverão ocorrer entre os dias 25 e 27 de setembro, na cidade de Goiás, dentro da programação oficial do evento. As datas, horários e locais de apresentação das ações serão definidos pela Organização do **XV Festival de Artes de Goiás**.

211 A lista final dos participantes da programação será divulgada até o **dia 26 de agosto de 2019**.

212 Os contemplados na seleção desta chamada deverão realizar 01 (uma) apresentação na linguagem e no formato correspondente, seja em espaço fechado ou aberto, ou uma oficina referente a uma das linguagens artísticas, de acordo com o proposto no ato da inscrição.

213 O número de selecionados para as apresentações artísticas ou oficinas estará de acordo com os espaços disponíveis e com a distribuição da programação geral do evento, cabendo uma definição por parte da curadoria do **XV Festival de Artes de Goiás**.

214 A quantidade de pessoas aprovadas para apresentações em cada Câmpus está limitada à quantidade de 30 alunos/professores por departamento, sendo que os Câmpus deverão se pautar nas aprovações de projetos para apresentação no momento de indicar os alunos/servidores que irão participar do Festival. Caso algum grupo artístico exceda este limite e seja aprovado, a Comissão Executiva se reserva o direito de julgar a viabilidade de participação e disponibilidade de transporte.

3. DOS FORMATOS

3.1 **Oficina** – Proposição de oficinas artísticas práticas (Artes Visuais, Teatro, Dança, Música, Audiovisual, etc), que tenham como público alvo estudantes do IFG em seus diversos níveis e também a comunidade externa.

3.1.1 O formato da oficina deverá ser de 1 (um) dia, com duração de 3 (três) horas, devendo ser replicada no segundo dia para turmas diferentes.

3.2 **Espetáculos – espaço fechado**². Modalidade de apresentação até 40 minutos.

3.3 **Espetáculos – espaço aberto**³. Modalidade de apresentação até 20 minutos.

² Apresentações realizadas em auditório, teatro, igreja, ou em sala com um tamanho que comporte um número considerável de pessoas para atender a uma performance.

³ Apresentações em lugares abertos, em palcos montados em praças, em ruas ou anfiteatros.

34 **Performances/Intervenções urbanas.** Duração máxima: de 20 a 30 minutos.

35 **Exposições – galeria.** Duração: 03 dias.

36 **Mostra audiovisual: curta metragem.** Duração máxima: 22 minutos

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Os proponentes e executantes das ações artísticas que tiverem suas propostas aprovadas, serão certificados por meio do sistema SUGEP.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os proponentes de ações artísticas e oficinas poderão obter informações referentes à seleção das propostas no site www.ifg.edu.br ou via e-mail riscoifg2019@gmail.com.

4.2. É de inteira responsabilidade dos proponentes das ações artísticas e oficinas acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a seleção das proposta pelo site www.ifg.edu.br.

4.3. Serão de exclusiva responsabilidade dos proponentes os prejuízos advindos da não atualização dos contatos de telefone e e-mail.

4.4. A organização do evento não se responsabilizará por materiais que não estejam previstos nas fichas de inscrição, tanto para oficinas quanto para apresentações artísticas.

4.5. A organização do evento não se responsabilizará por necessidades específicas de estrutura, armazenamento, proteção e devolução das obras artísticas em exposição.

4.6. Quando as atividades artísticas ou oficinas propostas envolverem arquivos de imagem e/ou vídeo em formato digital, devem estar nos formatos .avi (codec H264) para vídeos e .jpeg para imagens.

4.7. A curadoria de oficinas e apresentações artísticas será feita pela comissão organizadora do festival, mediante critérios de disponibilidade de espaço, materiais e recursos humanos disponíveis para o evento não cabendo recurso em nenhuma hipótese.

4.8. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação-Geral e pela Comissão Organizadora do **XV Festival de Artes de Goiás – 2019.**

6. DO CRONOGRAMA

XV Festival de Artes de Goiás – 2019	
ETAPAS	DATAS
Inscrição	de 11/06 a 05/07
Divulgação das propostas selecionadas	09/08
lista final dos participantes da programação	26/08
Realização do evento	de 25/09 a 27/09
Divulgação dos resultados e demais informações no site do IFG http://www.ifg.edu.br/	

ANEXO I

TERMO DE ENTREGA E DE COMPROMISSO DO(A) AUTOR(A) COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO XV FESTIVAL DE ARTES

Eu, _____
CPF _____, RG _____ entreguei à Comissão Organizadora do
XV Festival de Artes a proposta
intitulada _____,
declaro, para os devidos fins, que o conteúdo desta proposta é de minha
autoria e me comprometo a executá-la conforme o que foi proposto no projeto e
aprovado pela Curadoria.

_____, _____ de _____ de 2019.
Cidade/UF Dia Mês (por extenso)

Assinatura do(a) autor(a)